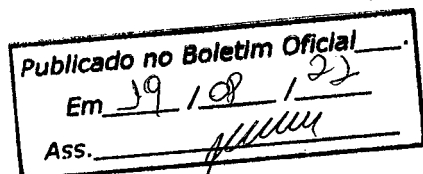




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 44, de 04 de julho de 2022.



“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em áreas do imóvel denominado “Loteamento Córrego Raso 04”, de propriedade Euridice Mendes Gonçalves, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade instalação de conjunto habitacional;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir as áreas em razão do elevado número de deficit habitacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, os imóveis abaixo relacionados:

- I) Lote nº 15 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 293,50 m², objeto da matrícula 5904, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- II) Lote nº 16 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 309,53 m², objeto da matrícula 5905, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

- III) Lote nº 17 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 313,47 m², objeto da matrícula 5906, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- IV) Lote nº 18 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 317,40 m², objeto da matrícula 5907, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- V) Lote nº 19 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 321,33 m², objeto da matrícula 5908, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- VI) Lote nº 20 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 325,26 m², objeto da matrícula 5909, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- VII) Lote nº 21 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 349,39 m², objeto da matrícula 5910, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- VIII) Lote nº 22 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 337,31m², objeto da matrícula 5911, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- IX) Lote nº 23 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 346,50 m², objeto da matrícula 5912, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- X) Lote nº 24 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 356,20 m², objeto da matrícula 5913, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XI) Lote nº 25 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra A, com área total de 243,74 m², objeto da matrícula 5914, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

- XII) Lote nº 05 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra B, com área total de 335,49 m², objeto da matrícula 5920, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XIII) Lote nº 06 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra B, com área total de 274,31 m², objeto da matrícula 5921, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XIV) Lote nº 07 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra B, com área total de 284,00 m², objeto da matrícula 5922, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XV) Lote nº 08 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra B, com área total de 326,62 m², objeto da matrícula 5923, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XVI) Lote nº 05 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 208,37 m², objeto da matrícula 5928, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XVII) Lote nº 06 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 191,00 m², objeto da matrícula 5929, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XVIII) Lote nº 07 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 173,65 m², objeto da matrícula 5930, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XIX) Lote nº 09 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 276,76 m², objeto da matrícula 5932, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XX) Lote nº 10 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 231,62 m², objeto da matrícula 5933, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.
- XXI) Lote nº 11 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área

a

total de 259,32 m², objeto da matrícula 5934, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXII) Lote nº 12 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 173,65 m², objeto da matrícula 5935, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXIII) Lote nº 13 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 191,00 m², objeto da matrícula 5936, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXIV) Lote nº 14 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 208,36 m², objeto da matrícula 5937, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXV) Lote nº 15 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 225,72 m², objeto da matrícula 5938, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXVI) Lote nº 16 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 243,08 m², objeto da matrícula 5939, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXVII) Lote nº 17 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 260,59 m², objeto da matrícula 5940, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXVIII) Lote nº 18 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra C, com área total de 272,45 m², objeto da matrícula 5941, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXIX) Lote nº 01 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra D, com área total de 180,00 m², objeto da matrícula 5924, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXX) Lote nº 02 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra D, com área total de 180,00 m², objeto da matrícula 5925, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.



XXXI) Lote nº 03 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra D, com área total de 177,40 m², objeto da matrícula 5926, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXXII) Lote nº 04 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra D, com área total de 167,35 m², objeto da matrícula 5927, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXXIII) Lote nº 05 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra D, com área total de 167,35 m², objeto da matrícula 5928, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

XXXIV) Lote nº 06 do Loteamento Córrego Raso 04, situado na Quadra D, com área total de 179,35 m², objeto da matrícula 5929, no cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Miracema – Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a promover a construção de casas populares na localidade.

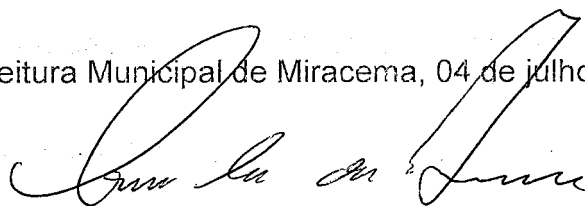
Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de julho de 2022.



Clóvis Tostes de Barros
Prefeito do Município

